

Avenida Bias Fortes, 433 - Bairro Lourdes - CEP 30170-011 - Belo Horizonte - MG -
www.defensoria.mg.def.br

ATO N.º 103/2026/CGDPMG

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência que lhe é conferida pelos arts. 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e pelos arts. 2º, § 2º, e 5º, XX, 'd', ambos do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Deliberação n.º 398/2024/CSDPMG), considerando o contido no SEI n.º 9990000001.007499/2026-18, revoga parcialmente o calendário de correições divulgado pelo Ato n.º 76/2025/CGDPMG (publicado em 10 de dezembro de 2025 no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais), exclusivamente no que concerne à Unidade de Montes Claros e à Defensoria Auxiliar Norte.

O respectivo procedimento de fiscalização será incluído no calendário de correições do segundo semestre de 2026, a ser publicado oportunamente em ato específico expedido pela Corregedoria-Geral.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2026.

Ana Cláudia Almeida Costa Leroy
Corregedora-Geral da Defensoria Pública



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Almeida Costa Leroy**, **Corregedora-Geral da Defensoria Pública**, em 19/06/2026, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0842340** e o código CRC **19AEBE38**.

9990000001.007499/2026-18

0842340v5